



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

CNPJ: 17.556.070/0001-23



PORTARIA N^o 004/2019

A Presidente da Câmara Municipal de Pontão - RS -, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve autorizar como de fato,

A U T O R I Z A

Art. 1^o - A viagem dos Vereadores Altair José Anzolin e Rudimar Antônio Banaletti a Porto Alegre/RS no dia 22 de janeiro do corrente para participar de audiências de interesse do Legislativo Municipal junto a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2^o - Será necessário o reembolso de despesa com combustível, conforme o art. 2, § 1^o da Resolução n^o 001/2011.

Art. 3^o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS
Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove

Daniela Caitano da Silva Oliveira
Daniela Caitano da Silva Oliveira,
Presidente

Registrado nesta Secretaria e Publicado no Diário Oficial.

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão
PUBLICADO

Em 18/01/2019
10:38

Ivan Henrique Seibert,
Escriturário Legislativo



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

CNPJ: 17.556.070/0001-23



PORTARIA DE VIAGEM

NÚMERO

RUBRICA
SERVIDOR

004

Classificação	Órgão	Unid. Orçam.	Função	Atividade	Cód. Cat. Econômica	Especificação da Despesa
Contabilidade de Despesas 2	01	01	031	2001	339014 00 00 R:318.2	DIARIAS – PESSOAL CIVIL

Favorecido	Nome: Altair José Anzolin	Código: 2.229/2
3	Cargo: Vereador	Secretaria: CMVP
Favorecido	Nome: Rudimar A. Banaletti	Código: 236/4
3	Cargo: Vereador	Secretaria: CMVP
Favorecido	Nome:	Código:
3	Cargo:	Secretaria: CMVP

Especificação 4	Motivo da Viagem: Audiências na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.	Destino: Porto Alegre / RS
--------------------	---	-------------------------------

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

PUBLICADO

Em 30/03/2019
16:18

ADIANTAMENTO DE DESPESA - COMBUSTÍVEL

(X) SIM () NÃO

Veículo	Placas
FIAT UNO	IJU 7013
Adiantamento de Despesa	Valor R\$ 315,00

Fone.: (54) 3198-0393 / (54)3198-0394 - Av. Julio de Mailhos, nº 1201 - Cep: 99.190-000

E-mail.: camarapontao@yahoo.com.br / camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

CNPJ: 17.556.070/0001-23



RELAÇÃO DE DIÁRIAS

SEM PERNOITE

SEM PASSAGEM AÉREA

SEM PASSAGEM TERRESTRE

COM PERNOITE

COM PASSAGEM AÉREA

COM PASSAGEM TERRESTRE

Nº DIÁRIAS	FAVORECIDO	VALOR R\$
01	Altair José Anzolin	103,98
01	Rudimar Antonio Banaletti	103,98
	Adiantamento de Despesa – Comb.	315,00

DESPESAS COM PASSAGENS E INSCRIÇÕES

Passagem Aérea	R\$
Passagem Terrestre	R\$
Inscrição	R\$

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTÃO – RS, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 957/2015, baixa a PRESENTE Portaria e resolve:

1 – Considerando o preâmbulo desta e naqueles termos, DESIGNAR, como de fato designa o(s) favorecido(s) supracitado(s), para empreender(em) a viagem constante na Unidade 4, fazendo jus a ajuda de custo de diárias pelo período compreendido na mesma unidade, correndo a despesa a cargo da Rubrica e Classificação da Funcional Programática constante da unidade acima.

2 – Publique-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA EM 18 / 05 / 19.

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão
PUBLICADO

Em 18 / 05 / 2019
10:20

Daniela Caitano da Silva Oliveira
Vereadora Daniela Caitano da Silva Oliveira,
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

CNPJ: 17.556.070/0001-23



RELATÓRIO DE VIAGEM

Nº de Diárias:

Nº de Notas Fiscais ou Cupons Fiscais:

DATA INÍCIO: _____ DATA FINAL: _____

Integrantes da Equipe de Viagem:

Assuntos Tratados:

Visto do Presidente:

Em: 18 / 03 / 19

Danielo Brito do Silveira

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão
PUBLICADO

Em 18 / 03 / 2018
10:20